

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**INDICAÇÃO Nº IND 4934 /2012**  
(Do Senhor Deputado a)

L I D O  
Em 18 / 04 / 12  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, providências junto a Secretaria de Estado de Obras e Secretaria de Estado de Transporte, a reforma do ponto de ônibus localizado na QNP 30 em frente à pista, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto a Secretaria de Estado de Obras e Secretaria de Estado de Transporte a reforma do ponto de ônibus localizado na QNP 30 em frente à pista, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

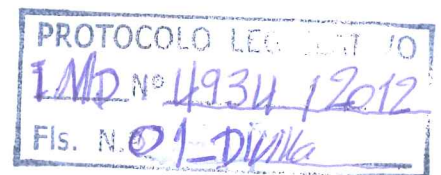
A reforma do referido ponto de ônibus, foi feito pelos moradores da QNP 30 em Ceilândia.

O ponto de ônibus é constantemente utilizado pelos moradores de rua, e o seu estado atual de conservação não permite que os usuários usufruam do bem-estar e conforto ao esperar o ônibus, pois a parada se encontra sem cobertura deixando desprotegidos contra a ação dos raios de sol e das chuvas.

Assim, rogo ao Excelentíssimo Secretário de Obras do Distrito Federal, que busque solucionar este problema através do órgão competente.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.



**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital-PRB**

ASSASSORIA DE PLANARDO E DISTRITO, 14/04/2012 14:35